

PROCESSO SCEC-PRC-2021/01274

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC EXPRESSO ICMS EM 2020 E 2019.**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 37/2021 -
“FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC EXPRESSO ICMS EM 2020 E 2019”**

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC Expresso Direto nº 37/2021, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) deste Edital, após a avaliação dos recursos interpostos, decidimos retificar a ata da Comissão de Seleção, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 08 de outubro de 2021, **por motivo de erro formal de digitação**, fazendo constar o seguinte texto referente à motivação da desclassificação para o projeto a seguir:

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Onde lê-se:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Motivo de desclassificação
37/2021-1625.4973.5794	Camerata Filarmônica Brasileira: democratização e incubadora de talentos	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Pessoa Jurídica	Indaiatuba	---	---	O proponente não juntou a aprovação do projeto pela CAP - Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa publicada no Diário Oficial do Estado, ferindo, assim, o item do 6.6.1, alínea “b”, do Edital nº 37/2021.

Leia-se:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Motivo de desclassificação
37/2021-1625.4973.5794	Camerata Filarmônica Brasileira: democratização e incubadora de talentos	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Pessoa Jurídica	Indaiatuba	---	---	O proponente não juntou a “Apresentação da versão final completa do projeto aprovado no ProAC Expresso ICMS, contendo proposta, cronograma e orçamento”, ferindo, assim, o item do 6.1.1, alínea “a”, do Edital nº 37/2021.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Conforme retificação específica a respeito da redação da motivação da desclassificação do projeto “Camerata Filarmônica Brasileira: democratização e incubadora de talentos” da presente ata, caberá um único recurso, de acordo com o item III (Parâmetros Gerais) do Edital, exclusivamente ao proponente Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E desta Ata.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.